ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n –Centro – CEP:59598000 CNPJ: 08.587.263/0001-50

3° TERMO ADITIVO DE PRAZO

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, com sede física à Rua Capitão Vicente de Brito, s/n, Centro, inscrita no CNPJ sob o nº 08.587.263/0001-50, neste ato representado por seu Presidente, o Sr. Eudes Miranda da Fonseca, neste ato denominado CONTRATANTE e a Sra. Maria do Socorro dos Santos, inscrita no CPF sob o nº 230.407.774-91, doravante denominada CONTRATADA, vem acordar e assinar o presente Termo Aditivo de Prazo, referente a Dispensa de Licitação nº 03/2021, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei nº 8.666/93, e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

Locação de imóvel para funcionar o Anexo I da Câmara Municipal de Guamaré/RN, para suprir as necessidades do Poder Legislativo.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRORROGAÇÃO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação da vigência contratual, prorrogando seu prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, a partir de 23 de fevereiro de 2024 à 23 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO:

Pelo fornecimento do objeto deste Termo Aditivo de Prazo, será paga a importância com valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), já estando incluso todos os custos diretos e indiretos necessários a locação do bem.

O valor contratado será pago mensalmente, em 12 parcelas iguais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo de prazo fundamenta-se em conformidade com o art. 3º da Lei nº 8.245/91 e art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis.

CLÁUSULA QUINTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de Despesa: 33.90.36.00 – Outros serviços de Terceiros Pessoa Física.

CLÁUSULA SEXTA - PUBLICAÇÃO

A publicação resumida deste Termo Aditivo de Prazo na impressa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA RUA CAPITÃO VICENTE DE BRITO, S/N - CENTRO – CEP: 59598-000. CNPJ: 08.587.263/0001-50





ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n -Centro - CEP:59598000 CNPJ: 08.587.263/0001-50

CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário e seus respectivos Termos Aditivos que não tenham sido modificadas pelo presente Termo Aditivo de Prazo.

E assim, estarem assim ajustadas e acordadas, as partes firmam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previstos, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Guamaré/RN, data da assinatura digital.

EUDES MIRANDA DA FONSECA

Presidente da Câmara de Guamaré/RN CONTRATANTE

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS CPF 230.407.774-91 CONTRATADA

1	CPF:
_	

CPF: ___

TESTEMUNHAS:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ PALÁCIO EXPEDITO VIEIRA DA CÂMARA

Rua Capitão Vicente de Brito, s/n -Centro - CEP:59598000 CNPJ: 08.587.263/0001-50

Anexo I

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ANEXO I DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO.

ITEM	ОВЈЕТО	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR
				MENSAL	GLOBAL
01	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ANEXO I DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, PARA SUPRIR	MÊS	12	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
	AS NECESSIDADES DO PODER LEGISLATIVO.				



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1B3A-42BC-9B4F-10A0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS (CPF 230.XXX.XXX-91) em 24/01/2024 12:41:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

✓ EUDES MIRANDA DA FONSECA (CPF 904.XXX.XXX-20) em 24/01/2024 14:33:15 (GMT-03:00) Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://cmguamare.1doc.com.br/verificacao/1B3A-42BC-9B4F-10A0